



**MUNICIPIO DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2026**

Decreto nº 124/2026 de 11/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.429,97 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
08.008.08.241.0010.2.117		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
560 - 4.4.90.52.00.00	31901	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.429,97
			Total Suplementação:	1.429,97

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Convênio - Fonte: 31901				1.429,97
			Total da Receita:	1.429,97

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 11 de Junho de 2026.